



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria da Saúde**

**Portaria Interna nº 040/2021 – SS**

**Processo nº 18.637/2020**

**Fernando Machado Oliveira**, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº 4.343 de 08 de julho de 2009, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 12.078 de 26 de junho de 2019, referente à Qualificação e Desqualificação de Organizações Sociais. Resolve:

**Defiro**, a Qualificação da Organização Social de Saúde – **INSTITUTO DE APOIO À FAMÍLIA – IAFA** - CNPJ nº 00.726.681/0001-70, nos termos do parecer da Procuradoria exarado nos autos do processo nº **18.637/2020**, ratificados pelos Secretários de Saúde, de Administração e pelo Conselho Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria Interna nº 038/2020, publicada em 18 de junho de 2021.

Osasco, 21 de junho de 2021.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
Secretário da Saúde